

2 9
CMU
778
234

Processo	5130/10/CMP
Porto, 29-01-2010 I/14234/10/CMP Resposta ao documento: 5130/10/CMP Requerente: Oleksandr Demchan, Unipessoal Lda Local da obra: BOLHÃO (R. do) 117 e 119	

Assunto: Proposta de realização de inspecções periódicas ao local da obra

1. Caracterização do Processo

1.1. Descrição sucinta do historial do processo:

- 1.1.1. O presente procedimento teve início em 18-01-2010 na sequência da comunicação de início de trabalhos com NUD 5130/10/CMP;
- 1.1.2. Face à sua localização, o prédio em apreço não se encontra inserido em qualquer zona condicionada, na Planta de Condicionantes do PDM.

Este prédio encontra-se localizado em Área de Frente Urbana Contínua Consolidada representado na carta de Qualificação do solo do PDM;

1.2. Antecedentes processuais:

- Licença ou Autorização de Construção n.º 254/41;
- Licença ou Autorização de Construção n.º 341/72;
- Processos antecedentes na DMFOP n.º 121490/07/CMP (arquivado)

1.3. Interessados

- Proprietário: Oleksandr Demchan, Unipessoal, Lda. com sede na Rua do Bolhão, n.º 117 – 119, 4000 – 112 Porto;

2. Descrição da Situação actual

2.1. Descrição da situação actual:

Visitado o local no dia 28-01-2010, verifiquei que as obras ainda não tiveram início e que consistem na reformulação da cozinha e despensa, com a alteração da compartimentação interior.

As obras descritas no requerimento 5130/10/CMP encontram-se isentas de licença por se enquadrarem na alínea b) do n.º 1 do artigo 6º do RJUE.

De acordo com o referido no requerimento 5130/10/CMP, as obras prendem-se com a intenção de pedir alteração do alvará actual.

3. Proposta de Despacho

Face ao exposto, proponho que o Sr. Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares determine a:

Realização de inspeções periódicas ao local, nos termos previstos no artigo 95.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (R.J.U.E.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, de forma a aferir o ponto de situação da obra.

Envio de cópia da presente informação ao(s) interessado(s), para conhecimento das diligências efectuadas.

Envio de cópia da presente informação e das folhas 4 e 5 do presente processo ao GAE, para os efeitos tidos por convenientes.

O Gestor do Processo
Nuno Jorge Pereira
(Nuno Jorge Pereira - Fiscal Municipal)
DMFOP/DMU/CMP

Concordo.
Proceder-se com
proposta.
O Chefe da Divisão Municipal de
Fiscalização de Obras Particulares

Duarte Soares Lema
(Arqtº Duarte Soares Lema)

1.2 - 2010